DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 020/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: SUPERMERCADO ALVINLANDIA LTDA, CNPJ: 55.596.985/0001-51, BELARIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.088.309/0001-88, QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.255.020/0001-90, MICHELE RAMOS ARAUJO ME, CNPJ: 41.316.414/0001-01.

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº. 020/2022 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 007/2022

Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de Carne Bovina, Suína, Avícola e derivados para manutenção da alimentação escolar e setor social desta municipalidade conforme estabelecidas no edital e seus anexos.

Contrato Nº. 022/2022

Contratada: SUPERMERCADO ALVINLANDIA LTDA, CNPJ: 55.596.985/0001-51

Valor Total: R$ 29.514,70 (Vinte e nove mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos)

Contrato Nº. 023/2022

Contratada: BELARIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.088.309/0001-88

Valor Total: R$ 332.974,50 (Trezentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Contrato Nº. 024/2022

Contratada: QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.255.020/0001-90

Valor Total: R$ 199.862,50 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Contrato Nº. 025/2022

Contratada: MICHELE RAMOS ARAUJO ME, CNPJ: 41.316.414/0001-01.

Valor Total: R$ 60.863,80 (Sessenta mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Vigência do Contrato: Até 09 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 09 de março de 2022. Adriana Bocardi Allegretti. Prefeita Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2022 – Processo Administrativo nº. 019/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: ROBSON ANDRE BORDIM DE OLIVEIRA 35276453810, CNPJ: 30.221.728/0001-04.

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº. 019/2022 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 006/2022

Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) para alimentação escolar e setor social desta municipalidade conforme estabelecidas no edital e seus anexos.

Contrato Nº. 026/2022

Contratada: ROBSON ANDRE BORDIM DE OLIVEIRA 35276453810, CNPJ: 30.221.728/0001-04.

Valor Total: R$ 374.374,95 (Trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Vigência do Contrato: Até 09 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 09 de março de 2022. Adriana Bocardi Allegretti. Prefeita Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2022 – Processo Administrativo nº. 022/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim

como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 06.074.830/0001-40, VERA LUCIA BALTAZANI MASSUDA, CNPJ: 06.074.830/0001-40, RM TINTAS LTDA, CNPJ: 60.391.273/0001-36.

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº. 022/2022 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 009/2022

Objeto: Aquisição de tinta para manutenção de vias públicas do município de Ubirajara.

Contrato Nº. 027/2022

Contratada: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 06.074.830/0001-40.

Valor Total: R$ 448.336,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais)

Contrato Nº. 028/2022

Contratada: VERA LUCIA BALTAZANI MASSUDA, CNPJ: 06.074.830/0001-40.

Valor Total: R$ 7.353,50 (Sete mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Contrato Nº. 029/2022

Contratada: RM TINTAS LTDA, CNPJ: 60.391.273/0001-36.

Valor Total: R$ 7.147,50 (Sete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência dos Contratos: Até 09 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 09 e março de 2023. Adriana Bocardi Allegretti. Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2022.

"Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Ubirajara, relativa ao exercício de 2019, responsável o Senhor José Altair Gonçalves."

MARCELO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, no uso das atribuições legais faz saber que o Plenário apreciou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Ubirajara, relativas ao Exercício de 2019, na gestão do Senhor José Altair Gonçalves, que compreendeu o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, de acordo com o relatório de fls. 01/42 do Processo eTC-004698/989/19 e da r. decisão exarada nos autos em 31/05/2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, transitada em Julgado na data de 10/08/2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 09 de Março de 2022.

MARCELO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registrado e publicado na data supra de acordo com o § 1º do Artigo 94 da L.O.M. e Diário Oficial do Município.